

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939 -2674/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Arthur Torquato Viana	Policial Militar	300.416-1-5			63,77
Tiago Mendes do Nascimento	Policial Militar	309.060-8-x			63,77
Francisco Eduardo da Costa Rodrigues	Policial Militar	308. 805-9-5			63,77
José Frota de Araújo	Policial Militar	113.191-1-4			63,77
José Flávio Maciel de Araújo	Policial Militar	843.960-9-5			63,77
Osmaylson Oliveira da Silva	Policial Militar	302.762-1-3			63,77
Mario Thaynan Lopes de Oliveira	Policial Militar	307.383-1-4			63,77
Diego Moreira de Araújo	Policial Militar	300.038-2-9			63,77
Francisco Vinícius Ferreira Alves dos Santos	Policial Militar	300.123-8-0			63,77
TOTAL:					1.147,86

*** **

PORTARIA Nº1927/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005355/2026-71 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1927/2026-GS DE 24 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6355/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOÃO PAULO DA SILVA COSTA	Policial Militar	307675-1-9	32 munições cal.38;	1.236,00	154,50
PAULO SÉRGIO ANDRADE OLIVEIRA	Policial Militar	304206-1-6	02 munições cal.9;		154,50
MARCELO JOSÉ DE ABREU MORAIS	Policial Militar	300718-1-6	60 munições cal.40;		154,50
FRANCISCO DAYVID MOURA BARBOSA	Policial Militar	307780-1-4	01 carregador cal.9;		154,50
DEUSDETT FERREIRA DE FREITAS	Policial Militar	301439-1-4	01 carregador cal.40		154,50
HIGOR AGUIAR DA SILVA	Policial Militar	308865-4-2			154,50
PAULO ROBERTO FERREIRA SOARES	Policial Militar	588002-1-X			154,50
FRANCISCO ANTONIO DE LIMA DA SILVA	Policial Militar	306049-1-1			154,50

*** **

PORTARIA Nº1928/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.026332/2026-09 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1928/2026-GS DE 25 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2808/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Leandro de Sousa Barros.	Policial Militar	135S.795-1-2	01 revólver cal.38;	672,00	112,00
Leonardo Vasconcelos Nascimento	Policial Militar	308.698-5-0	12 munições cal.38		112,00
Maxvanio Freitas Pereira	Policial Militar	300.170-8-0			112,00
Raimundo Cristiano de Araújo	Policial Militar	301.408-1-8			112,00
Abner Mascarenhas Ferreira	Policial Militar	587.522-1-5			112,00
Fernando José Ribeiro Amaral	Policial Militar	300.022-9-6			112,00

*** **

PORTARIA Nº1930/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031092/2026-56 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1930/2026-GS DE 25 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3536/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PEDRO LEONARDO PEREIRA	Policial Militar	300.321-1-X	01 pistola cal.9;	1.716,00	572,00
CAMILA EVELYN DE MORAIS ARAÚJO	Policial Militar	300.239-2-7	02 carregadores;		572,00
GABRIEL ALVES OLIVEIRA	Policial Militar	300.071-8-2	18 munições cal.9		572,00

*** **

PORTARIA Nº1944/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.028639/2026-36 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

